Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1083A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO (TROCAS DE MARCAS) do Item 50 e do Item 51 da Ata de Registro de Preços nº 37/2025 – Pregão Eletrônico nº 80/2024 – Processo Licitatório nº 101/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA E SAÚDE DA FAMILIA, AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DA SÁUDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.** Contratante: Prefeitura Municipal de Ituverava; Fornecedora: CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA, CNPJ: 09.222.496/0001-12. Pedido solicitado pela fornecedora, analisado e deferido pela Contratante. "(...) a empresa **FORNECEDORA** solicita através de ofício anexo ao Processo, a alteração da marca do ITEM 50 - Luva de silicone para procedimento tamanho m - não estéril, sem pó, lisa, ambidestra, descartável, cx c/ 100 unid. da marca "Glomed" para a marca MEDIX e do ITEM 51 - Luva de silicone para procedimento tamanho g - não estéril, sem pó, lisa, ambidestra, descartável, cx c/ 100 unid. da marca "Glomed" para a marca **INOVEN** por motivo comprovado por documentação nos autos. Em resposta ao ofício de pedido de alteração de marca feito pela FORNECEDORA, a DIRETORA DE DEPARTAMENTO LUCIANA APARECIDA DI PIZA BEM COMO A SRA. SECRETÁRIA DA SAÚDE RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE AUTORIZARAM A TROCA DE MARCA DO PRUDUTO A QUAL INFORMA ATRAVÉS DE PARECER FAVORÁVEL. Fica, portanto, alteradas as marcas dos itens supracitados conforme tabela abaixo:

ÍTEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
50	**CX**	Luva de silicone para procedimento tamanho m - não estéril, sem pó, lisa, ambidestra, descartável, cx c/ 100 unid.	**MEDIX**	R$ 16,19
51	**CX**	Luva de silicone para procedimento tamanho g - não estéril, sem pó, lisa, ambidestra, descartável, cx c/ 100 unid.	**INOVEN**	R$ 16,19

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente.". Ituverava-SP, 15 de outubro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024, A DE PAULA MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 08.344.261/0001-30. "(...) Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAIS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, CONFORME O ANEXO I DESTE EDITAL, NO PERÍODO DE 12 MESES"**, para diversas Secretarias Municipais, ficou convencionado, nos termos do item 5.1 da Cláusula Quinta do instrumento *retro* que: **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: 5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **"O Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 7 de outubro de 2025."** Considerando que o reajuste pelo IPCA (IBGE) previsto para o mês de setembro ainda não está disponível, fica acordado que poderá ser feito **retroagindo os seus efeitos na data do início da vigência deste termo aditivo.** Vale ressaltar que o **item 36** - CANALETA VENTILADA COM FITA DUPLA FACE 30x30; o **item 64** - CORDÃO COM 400 LED COLORIDO PEÇA COM 30 METROS BIVOLT e o **item 78** - PLACA BRANCA N° 22 **não serão prorrogados**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava, 15 de outubro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024, ALBERTH DANIEL BONFIM ME CNPJ: 24.702.843/0001-06. "(...) Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAIS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, CONFORME O ANEXO I DESTE EDITAL, NO PERÍODO DE 12 MESES"**, para diversas Secretarias Municipais, ficou convencionado, nos termos do item 5.1 da Cláusula Quinta do instrumento *retro* que: **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: 5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **"O Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 7 de outubro de 2025."** Vale ressaltar que o **item 29** - CABO DE REDE CAT 06 e o **item 78** - LÂMPADA BULBO 30W LED (COM SELO DO INMETRO) **não serão prorrogados**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava, 15 de outubro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2024, PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 67/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024, REDE ELETRICA BRASIL LTDA CNPJ: 17.151.151/0001-43. "(...) Entre as partes já qualificadas no processo licitatório em epígrafe, para **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAIS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, CONFORME O ANEXO I DESTE EDITAL, NO PERÍODO DE 12 MESES"**, para diversas Secretarias Municipais, ficou convencionado, nos termos do item 5.1 da Cláusula Quinta do instrumento *retro* que: **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: 5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **"O Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 7 de outubro de 2025."** Considerando que o reajuste pelo IPCA (IBGE) previsto para o mês de setembro ainda não está disponível, fica acordado que poderá ser feito **retroagindo os seus efeitos na data do início da vigência deste termo aditivo.** Vale ressaltar que o **item 28** - CABO DE COBRE PP 2x2, 5mm - ISOLAÇÃO EM PVC (70°) - ANTICHAMA **não será prorrogado**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava, 15 de outubro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....